



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Br 349 – Km 14 – Zona rural – Caixa Postal34 – CEP: 47600-000 – Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 – EDITAL 01/2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – RETIFICAR o Edital de Assistência Estudantil N.º 01/2013, de 10 de maio de 2013, subitem 5.1, conforme o abaixo exposto:

Onde se lê: 5.1 As modalidades e o valor dos benefícios, bem como a quantidade de cada um deles que o *Campus* estará ofertando estão expostos na tabela abaixo.

BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS	VALOR/ BENEFÍCIO/ MÊS	VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO/ ESTUDANTE	VALOR TOTAL
Auxílio Moradia	5	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Auxílio Alimentação	15	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
Auxílio Transporte	09	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Auxílio Material Acadêmico	60	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Auxílio Uniforme	50	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Auxílio Creche	03	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Auxílio Eventual*			--	R\$ 5.000,00
TOTAL	142	R\$ 550,00	--	R\$ 95.500,00

* Ver item 5.2.7

Leia-se: 5.1 As modalidades e o valor dos benefícios, bem como a quantidade de cada um deles que o *Campus* estará ofertando estão expostos na tabela abaixo.

BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS	VALOR/ BENEFÍCIO/ MÊS	VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO/ ESTUDANTE	VALOR TOTAL
Auxílio Moradia	5	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Auxílio Alimentação	17	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 51.000,00
Auxílio Transporte	09	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Auxílio Material Acadêmico	30	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Auxílio Uniforme	35	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
Auxílio Creche	02	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Auxílio Eventual*			--	R\$ 5.000,00
TOTAL	98	R\$ 550,00	--	R\$ 95.500,00

* Ver item 5.2.7

Bom Jesus da Lapa, 28 de maio de 2013.


ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
 Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
 Portaria n° 18 de 10/02/2010
 Publicada no DOU 11/02/2010

